

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER N.º 331/2015**

**PROTOCOLO: 1515744**

**INTERESSADO: NUPS/SMS/PMB**

**I - OBJETO**

Em atendimento às competências deste Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno consoante o estabelecido na Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, apresentamos os resultados da análise a Adesão a Ata de Registro Preço nº 065/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2015 – MINISTERIO DA SAÚDE - MS, para Aquisição de 117 (cento e dezessete) cadeiras clínicas odontológica para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Saúde da Família da Rede Municipal.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Lei nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006 (Sistema de Controle Interno).

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas gerais de Direito Financeiro).

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos).

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1999 (Improbidade Administrativa).

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Pregão).

Lei Municipal nº 49.191, de 18 de julho de 2005 (Pregão Eletrônico em âmbito municipal).

Decreto Municipal nº 47.429, de 24 de janeiro de 2005 (Regulamento da modalidade de licitação Pregão).

Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Regulamento do Sistema de Registro de Preço)

**III–DA ANÁLISE**

Eu, Juliane Gonçalves Pantoja, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade nº 018643/O-0/CRCPA, responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – NCI/SESMA nomeada nos termos do Decreto nº 81.765/2015 – PMB, de 15 de janeiro de 2015, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo nº 1515744, referente a análise a Adesão a Ata de Registro Preço nº 065/2015 proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2015 – MINISTERIO DA SAÚDE - MS, para Aquisição de 117 (cento e dezessete) cadeiras clínicas odontológica para as Unidades Básicas de Saúde e Unidades Saúde da Família da Rede Municipal.

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra Revertido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Os exames foram realizados por meio de análises de documentos em estrita observância às normas de controle interno aplicável ao Serviço Público Municipal.

No que consiste a análise documental, encontrou-se Memo. nº 887/2015 – NUPS/SMS/PMB; Termo de Referência e seus anexos, Cópia da Ata de Registro de preço nº 065/2015 e seus anexos devidamente assinada, publicação no DOU nº 133 de 15/07/2015, solicitação desta Secretaria Municipal de Saúde quanto a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, bem como, a resposta sobre a concessão do órgão e do fornecedor a adesão em todos os itens conforme solicitado, cotação de preço nº 612/2015, mapa comparativo que verificou-se a vantajosidade em aderir a referida ata, dotação orçamentária devidamente informada pelo FMS e Parecer Jurídico nº 1513/2015 – NSAJ/SESMA favorável em aderir a Ata de Registro de Preço supracitada.

Após a verificação e análise, constatou-se a **conformidade** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Face ao exposto, encaminhamos ao GABS para conhecimento e providências que o caso requer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Belém-PA, 18 de Agosto 2015.

---

**JULIANE GONÇALVES PANTOJA**

Coordenadora do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA.